



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 946, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **IVAN MOTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2022900, lotado no Instituto de Artes e Design, para cursar Doutorado em Design na Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 06/08/16 a 01/08/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.008909/2016-43.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas